



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 126/2019

----- LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO -----

----- 7.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 270/00, EMITIDO EM 19 DE ABRIL DE 2000.


----- NUMO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO, -----

----- FAZ SABER, em cumprimento do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que de harmonia com o despacho da Sr.ª Vice-Presidente da Câmara, datado de 12 de agosto de 2019, foi autorizado o 7.º aditamento ao alvará de loteamento urbano n.º 270/00, emitido em 19 de abril de 2000, na sequência do processo n.º I-10/19, registado em nome de CEDROCONSTROI – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A., contribuinte número 502060557, com sede na Quinta Avô Henriques – Patamaias, 2675-482 Odivelas, com referência ao seguinte prédio: -----

----- Lote 64, sito em Santo Isidro de Pegões, na União das Freguesias de Pegões, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1020-P da Freguesia de Santo Isidro de Pegões e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º 1168/20000607 da Freguesia de Santo Isidro de Pegões. -----

----- A alteração versa sobre a alteração da utilização de duas das frações existentes localizadas no piso 0, presentemente licenciadas para comércio em habitação, perfazendo um aumento de 6 para 8 fogos no respetivo lote 64. -----

----- Para conhecimento geral se publica o presente, que vai ser afixado nos Paços do Concelho, Sede da Junta de Freguesia e publicado num jornal de âmbito local. -----

----- E eu,  (Luís Serra) Chefe da Divisão de Planeamento do Território e Urbanismo, o subscrevi. -----

-----Paços do Concelho de Montijo, 14 de agosto de 2019 -----

O Presidente da Câmara



(Nuno Ribeiro Canta)